



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

### *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021*

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **MLAB TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Rua; Praça Nereu Ramos, nº 90 Bairro Centro Cidade Biguaçu SC, CEP 88160-116 inscrita no CNPJ nº 24.886.427/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MALISON OPUSZKA SOARES**, inscrito no CPF nº 037xxxx99-76 e RG 000xxxx0055 SSP/SC, doravante denominado “**CONTRATADA**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 106/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria com apoio técnico e operacional, contemplando suporte, capacitação, manutenção e gerenciamento dos sistemas dos departamentos de Tributos, Arrecadação, Fiscalização e Nota Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Trento/SC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 106/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2022 (**Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2022**), tendo validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 106/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MLAB TEC. ASSESSORIA EM SERV LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas